



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 037/2012-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/03/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Letras, conforme segue:

1	Aline Cantarotti	19	José Roque Aguirra Roncari
2	Ana Cristina Jaeger Hintze	20	Juliano Desiderato Antonio
3	Ana Paula Guedes	21	Lilian Cristina Buzato Ritter
4	Andrea Zingara Miranda	22	Lilian Cristina Marins Prieto
5	Annie Rose dos Santos	23	Luciana Cabrini Simoes Calvo
6	Aparecida de Fátima Peres	24	Luciana Cristina F. Dias Di Raimo
7	Carmem Ilma Bellincanta Borghi	25	Luciane Braz Peres Mincoff
8	Cássia Rita Conejo	26	Luiz Carlos Andre Mangia Silva
9	Célia Regina Lessa Aleixo	27	Luzia Aparecida Berloff Tofalini
10	Cristiane Carneiro Capristano	28	Manoel Messias Alves da Silva
11	Dulce Elena Coelho Barros	29	Marcele Aires Francischini
12	Edson José Gomes	30	Marcio Roberto do Prado
13	Eliana Alves Greco	31	Maria Celia Cortez Passetti
14	Eliane Batista Costa	32	Maria Regina Pante
15	Érica Fernandes Alves	33	Marilurdes Zanini
16	Fabio Lucas Pierini	34	Marines Lonardon
17	Flávia Zanutto	35	Marisa Correa Silva
18	Geniane Diamante Ferreira	36	Miriam Cristiany Garcia Rosa

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 037/2012-CI / CCH

fls. 02

37	Neiva Maria Jung	45	Roselene de Fátima Coito
38	Nelci Alves Coelho Silvestre	46	Sandra Maria Coelho de S. Moser
39	Nilda Aparecida Barbosa	47	Tânia Braga Guimarães
40	Paulo Jose Andreolino	48	Vera Helena Gomes Wielewicki
41	Pedro Luiz Navarro Barbosa	49	Viviane Cristina Poletto Lugli
42	Renata Boregas Santini de Moura	50	Wagner Vonder Belinato
43	Ricardo Antonio Soler	51	Wilsilene Rodrigues Gatto
44	Rosangela Aparecida Alves Basso		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 27 de março de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
04/04/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)